



Estado do Rio Grande do Sul  
**Poder Legislativo de Novo Xingu**

**DECRETO LEGISLATIVO N° 007/2025.**

*Decreta Ponto Facultativo no Poder Legislativo de Novo Xingu – RS.*

**ADAIR WITTER FRIEDRICH**, Presidente do Poder Legislativo de Novo Xingu – RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara,

**Considerando**, a data comemorativa do Natal no dia 25 de dezembro,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica pelo presente **DECRETADO PONTO FACULTATIVO** para os servidores do Poder Legislativo de Novo Xingu nos dias 24 de dezembro, quarta-feira, e 26 de dezembro, sexta-feira, durante toda a jornada de trabalho.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência do Poder Legislativo de Novo Xingu, aos dezenove dias do mês de dezembro de 2025.

**ADAIR WITTER FRIEDRICH**

Presidente